




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 231

Disponibilização: 18/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

**Atos Judiciais**

1ª Vara Cível - SJRR

**Pág.**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 231

Disponibilização: 18/12/2020

1ª Vara Cível - SJRR



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1ª VARA FEDERAL**

Juiz Federal  
**HELDER GIRÃO BARRETO**  
Diretor de Secretaria  
**RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO**

**EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

**Processo número : 3251-41.2018.4.01.4200 Execução Fiscal/ FAZENDA NACIONAL**

**Exequente : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**

**Procurador : Aduino Cruz Schetine Junior**

**Executado : G5 AGROPECUARIA COM IMP E EXP LTDA E OUTRO, CNPJ: 04.744.388/0001-96  
DORLEI PAULNHO HENCHEN, CPF 662.390.959-15**

**FINALIDADE : Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 147.113,52 (cento e quarenta e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos), cálculo de 25/06/2018 mais acréscimos legais, ou garantir a execução. Sendo a Natureza da Dívida relativa às Certidões de Dívida Ativa nº 25217000052-05, 25617000316-55, 25617000317-36 e 25717000161-65.**

**SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, nº 3.999, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR.  
Horário de atendimento externo: 09h00min às 18h00min horas.**

**Washington de Souza Goes**  
Diretor de Secretaria em Substituição



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1ª VARA FEDERAL**

Juiz Federal  
**HELDER GIRÃO BARRETO**  
Diretor de Secretaria  
**RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO**

**EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**AUTOS COM EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

**Processo número : 3586-02.2014.4.01.4200 Execução Fiscal/Outras**

**Exequente : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA**

**Procurador : Diego de Almeida Azevedo**

**Executado : FRANCINEI MELGUEIRO PINHEIRO, CPF 526.667.272-20**

**FINALIDADE : INTIMAR o executado para ciência do bloqueio de valores em suas contas bancárias, para querendo, manifestar-se nos termos da Lei nº 6.830/80.**

**SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Roraima, 1ª Vara, Av. Getúlio Vargas, nº 3.999, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR.  
Horário de atendimento externo: 09h00min às 18h00min horas.**

**RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 558-02.2009.4.01.4200  
2009.42.00.000558-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: NADIR DE AGUIAR CASTRO
ADVOGADO	: RR0000276B - SUELLEN PERES LEITAO
ADVOGADO	: RR00000203 - FRANCISCO ALVES NORONHA
ADVOGADO	: RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO
EXCDO	: UNIAO
PROCUR	: - MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Helder Girão Barreto, conforme Portaria/GABJU nº 04/2011, de 16/07/2012, ficam as partes intimadas acerca da realização da transferência do valor do RPV de fl. 86, conforme fl. 93."

Numeração única: 1556-52.2018.4.01.4200  
1556-52.2018.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: NIRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA E OUTROS
ADVOGADO	: RR0000554A - ISABELA XIMENES ANDRADE
ADVOGADO	: RR0000276A - ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO
ADVOGADO	: RR00000210 - MAURO SILVA DE CASTRO
EXCDO	: UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... fica a parte exequente intimada acerca do ofício de fls. 489, no qual solicita algum documento de identificação dos requerentes e comprovante de residência."

Numeração única: 4873-68.2012.4.01.4200  
4873-68.2012.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: NIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RR00000718 - BRUNO AUGUSTO ALVES GADELHA
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS
ADVOGADO	: RR00001418 - RONILDO BEZERRA DA SILVA
REU	: ESTADO DE RORAIMA
REU	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: RR0000224B - MARIO JOSE RODRIGUES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... fica a parte ré intimada do desarquivamento dos autos e sua disponibilidade em cartório."

Numeração única: 2376-13.2014.4.01.4200  
2376-13.2014.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: F.A.L. COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO	: RR00000901 - ANNE CAROLYNE BARRETO TAVARES
ADVOGADO	: RR0000372A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
EXCDO	: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... fica a parte intimada a acerca da disponibilidade do valor do RPV n°06/2019 para saque."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5034-15.2011.4.01.4200  
5034-15.2011.4.01.4200 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE.	: MARIA ELAINE MOURA DA SILVA
ADVOGADO	: RR0000223A - MAMEDE ABRAO NETTO
ADVOGADO	: RR0000181A - CLODOCI FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO	: RR00000112 - MARIA SANDELANE MOURA
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS
REQDO.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS
ADVOGADO	: PI00003476 - MARIO PEIXOTO DA COSTA NETO
ADVOGADO	: AL00005061 - CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista que a autora não trouxe o termo de acordo e a equiescência da CEF, indefiro o pedido de expedição do Alvará. Arquive-se. Intime-se."

Numeração única: 2551-80.2009.4.01.4200  
2009.42.00.002465-8 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RR0000299A - WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO
ADVOGADO	: RR0000327A - ALIRIO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS
EXCDO	: MARCOS JOSE LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO	: RR00000001 - E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"A exequente tem acesso a sistema de pesquisa de veículos, razão pela qual indefiro a transferência da diligência para o Judiciário."

Numeração única: 624-89.2003.4.01.4200  
2003.42.00.000623-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO
PROCUR	: - ANTONIO FERNANDO ALVES PINTO
EXCDO	: O G DE OLIVEIRA
EXCDO	: OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
DEF. PUB	: RR00000145 - JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Conheço, mas nego provimento aos Embargos de Declaração da exequente que, a pretexto de contradição, manifesta contrariedade à sentença extintiva."

Numeração única: 1484-17.2008.4.01.4200  
2008.42.00.001484-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO
PROCUR	: - MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA
EXCDO	: RAIMUNDO FERREIRA GOMES



O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada (executado) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Numeração única: 1765-12.2004.4.01.4200  
2004.42.00.001764-0 OPOSICAO

OPOENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO	:	RR00000444 - ADRIANA PAOLA MENDIVIL VEJA
PROCUR	:	- VALDIMIR MORAES PESSOA
OPOSTO	:	LIDIANNY AFONSO PEREIRA
OPOSTO	:	ADEMAR REIS CARDOSO
OPOSTO	:	GERALDIR GREGORATTO
OPOSTO	:	CESLAU INACIO MROGINSKI
OPOSTO	:	JADER DE SOUZA SALES
OPOSTO	:	ADEMIR TIMBO BEZERRA
OPOSTO	:	SALVIO DE ALMEIDA ALCOFORADO FILHO
OPOSTO	:	SILVANIA ALVES DE SOUZA
OPOSTO	:	JOSEMAR GOMES VIANA
OPOSTO	:	EURENICE NEVES LIMA
OPOSTO	:	KENIA CORDEIRO DUARTE
OPOSTO	:	AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
OPOSTO	:	MARIA DE SOUZA ARAUJO
OPOSTO	:	DENARO DUCY WOTTRICH
OPOSTO	:	IREMAR BEZERRA DOS SANTOS
OPOSTO	:	RAFAEL DE JESUS GREGORATTO
OPOSTO	:	MAURO MARQUES
OPOSTO	:	EDILAINE FACCIOLE MARQUES FREITAS
OPOSTO	:	ARCLITON SALES VIEIRA
OPOSTO	:	ANA NERY PEREIRA RODRIGUES
OPOSTO	:	MARGEDNA ELEN SAGICA DA COSTA
OPOSTO	:	GISLANE MENDES CARNEIRO
OPOSTO	:	JAIRON DE SOUZA SALES
OPOSTO	:	JAIRO LUIZ DA SILVA
OPOSTO	:	LUIZ DE PINHO TIMBO
OPOSTO	:	JOAO CAMPOS DA LUZ
ADVOGADO	:	RR00000118 - JOSE FABIO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	RR0000288A - WARNER VELASQUE RIBEIRO
ADVOGADO	:	RR00000444 - ADRIANA PAOLA MENDIVIL VEJA
ADVOGADO	:	RR0000267A - VINICIUS LUIZ ALBRECHT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Nada requerido, arquivar."

Numeração única: 467-62.2016.4.01.4200  
467-62.2016.4.01.4200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS
ADVOGADO	:	RR00000008 - MARIA DIZANETE DE S.MATIAS
EMBDO	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	RR0000439A - ANDRESA DANTAS MAQUINE ARAUJO
PERITO	:	JOSE SOARES BELIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Diga o embargante em 48h, pena de extinção."

Numeração única: 1379-45.2005.4.01.4200  
2005.42.00.001379-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR	:	- ROMULO MOREIRA CONRADO
ADVOGADO	:	RR00000125 - PEDRO DE ALCANTARA DUQUE CAVALCANTE
PROCUR	:	- ADRIANO AVILA PEREIRA
REQDO.	:	POLIDONTO SERVICOS E COMERCIO LTDA
REQDO.	:	KVA INSTALACOES ELETRICAS, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
REQDO.	:	MARCELA VAZ DE SA RORIZ
REQDO.	:	CARDAN IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

REQDO.	:	TEREZA EDLA TAVORA DE AGUIAR
REQDO.	:	JOAO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR
REQDO.	:	ROSEN APARECIDA SOUZA DA SILVA
REQDO.	:	OTILIA NATALIA PINTO LATGE
ADVOGADO	:	RR0000187B - GUTEMBERG DANTAS LICARIO
ADVOGADO	:	RR0000333A - MARCELO BRUNO GENTIL CAMPOS
ADVOGADO	:	RR00000315 - JEAN PIERRE MICHETTI
ADVOGADO	:	RR0000245E - ANABELLE JENIFFER GARCIA ALVES
ADVOGADO	:	RR0000114A - FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
ADVOGADO	:	RR00000561 - ROSA LEOMIR BENEDETTI GONCALVES
ADVOGADO	:	RR0000276A - ANDRE LUIS VILLORIA BRANDAO
ADVOGADO	:	RR00000617 - DANIELE DE ASSIS SANTIAGO
ADVOGADO	:	RR0000190E - ACIONEYVA SAMPAIO MEMORIA
ADVOGADO	:	RR00000001 - E OUTROS
ADVOGADO	:	RR0000191E - RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES
ADVOGADO	:	RR00000125 - PEDRO DE ALCANTARA DUQUE CAVALCANTE
ADVOGADO	:	RR00000008 - MARIA DIZANETE DE S.MATIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Suspendo o processo até julgamento do AgREsp nº 14780266/RR (2019/0090024-4), Min. Sérgio Kukina."

Numeração única: 877-57.2015.4.01.4200

877-57.2015.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	AGUIDA MARIA PEREIRA DA SILVA HENTGES
ADVOGADO	:	RR00000805 - FERNANDO DOS SANTOS BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Suspendo o cumprimento de sentença para que o pagamento seja feito em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas."

Numeração única: 213-60.2014.4.01.4200

213-60.2014.4.01.4200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PAULO TAEK
REU	:	JOSE AIRES DE OLIVEIRA FILHO
REU	:	ROGERIO SOUZA DA SILVA
REU	:	RAULINO MACIEL TEIXEIRA
REU	:	ENIO NAVARRO CHAPARRO
REU	:	MERANDOLINO JOSE FERREIRA DE MACEDO
REU	:	WANDERLEY CORREA DA SILVA
REU	:	VALDIR JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	RR0000254A - ELIAS BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	:	RR00000000 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADVOGADO	:	RR00000917 - BRENO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RR0000253B - MESSIAS GONCALVES GARCIA
ADVOGADO	:	RR00000169 - JOSE APARECIDO CORREIA
ADVOGADO	:	RR00000203 - FRANCISCO ALVES NORONHA
ADVOGADO	:	RR00000776 - THALES GARRIDO PINHO FORTE
ADVOGADO	:	RR00000178 - BERNARDINO DIAS DE SOUZA CRUZ NETO
ADVOGADO	:	RR00000576 - ANA PAULA DE SOUZA CRUZ SILVA
ADVOGADO	:	RR00000751 - RAPHAELA VASCONCELOS DIAS
ADVOGADO	:	RR00000907 - PAULO GENNER DE OLIVEIRA SARMENTO
ADVOGADO	:	RR00001078 - NAYARA DA SILVA ARANHA SCAPINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO DE FL 3039: Vista às partes para oferecer memoriais no prazo sucessivo de dez dias (...) a defesa na ordem de autuação. > PRAZO PARA A DEFESA DE VALDIR JOSÉ DO NASCIMENTO.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2506-86.2003.4.01.4200  
2003.42.00.002505-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR	: - RUTH JEHA
PROCUR	: - RICARDO RAMOS COUTINHO
PROCUR	: - DARLAN AIRTON DIAS
REU	: MUNICIPIO DE PACARAIMA
REU	: ESTADO DE RORAIMA
REU	: S M BACETI
ADVOGADO	: RR00000149 - MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO	: RR0000171B - DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Recebo as apelações do MPF e da UNIÃO no efeito devolutivo. Vista à outra parte. Após, subam."

Numeração única: 3981-28.2013.4.01.4200  
3981-28.2013.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JHONATAN DOUGLAS MENANDES ALVES
ADVOGADO	: RR00000787 - GIOBERTO DE MATOS JUNIOR
ADVOGADO	: RR00000951 - PAULO MATEUS SOUZA DA SILVA
EXCDO	: UNIAO
PROCUR	: RR00000073 - MARIA GLEYDE MARTINS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista a concordância da devedor com o Cálculo da Contadoria e o silêncio do credor, declaro líquido e certo o valor de R\$ 1.417.91 a título de honorários de sucumbência. Expedir RPV e arquivar oportunamente. Intimar."

Numeração única: 2258-03.2015.4.01.4200  
2258-03.2015.4.01.4200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQTE.	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
REQTE.	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RORAIMA - SINTER
EXQTE	: ANTONIA COSTARAUJO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: SP00109664 - ROSA MARIA NEVES ABADE
ADVOGADO	: RR00000602 - NEIDE INACIO CAVALCANTE
ADVOGADO	: DF00022411 - CARLA CARINE GONCALVES ROSA
ADVOGADO	: RR00000928 - RAFAEL INACIO CAVALCANTE
ADVOGADO	: DF00033877 - BRUNO MARTINS VALE
REQDO.	: UNIAO
TER.INT.	: INGRID KATIUSCIA DE SOUZA PEREIRA
TER.INT.	: MARIA DEUZANIR DE SOUZA PEREIRA
TER.INT.	: HARISSON MARTINS CAVALCANTE
TER.INT.	: HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA E SOUZA
TER.INT.	: RODRIGO GOMES GUEDES
TER.INT.	: CINARA DE CASTRO MACHADO
TER.INT.	: CLAYTON LOPES DA SILVA
TER.INT.	: NELIA MELO DOS SANTOS
TER.INT.	: MARCELLE VALESKA PARACAT LUCENA
TER.INT.	: ARQUIMINIO PACHECO

TER.INT.	:	MARIA DE FATIMA CANTANHEDE MOURA
TER.INT.	:	DAILDES DA COSTA GOMES
TER.INT.	:	GREICE MARIA DA SILVA LIMA
ADVOGADO	:	RR00001857 - RENAN DE ALMEIDA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Vista ao autor para promover o curso deste processo quanto ao crédito remanescente."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-1ª VARA - BOA VISTA

Juiz Titular	: DR. HELDER GIRÃO BARRETO
Dir. Secret.	: RAIMUNDO RARI PEREIRA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2026-54.2016.4.01.4200  
2026-54.2016.4.01.4200 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
REQDO.	: RODOLFO SALDANHA DA GAMA DA CAMARA E SOUZA
ADVOGADO	: DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO	: DF00046472 - ANDRÉ RICARDO NETO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DF00029446 - JONATAS MORETH MARIANO
ADVOGADO	: DF00046872 - RAYSSA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: DF00046384 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS
ADVOGADO	: DF00036535 - EVELIN LISBÔA DE CARVALHO
ADVOGADO	: DF00042876 - ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA
ADVOGADO	: BA00032174 - RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Diante do exposto, julgo improcedente a presente demanda. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença sujeita ao reexame necessário por força do art. 19 da Lei nº 4.717/65. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 624-89.2003.4.01.4200  
2003.42.00.000623-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO
PROCUR	: - ANTONIO FERNANDO ALVES PINTO
EXCDO	: O G DE OLIVEIRA
EXCDO	: OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
DEF. PUB	: RR00000145 - JOSENILDO FERREIRA BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Diante do exposto declaro a prescrição intercorrente e extingo a presente execução sem resolução de mérito."

Numeração única: 2027-39.2016.4.01.4200  
2027-39.2016.4.01.4200 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO
REQDO.	: RODOLFO SALDANHA DA GAMA DA CAMARA E SOUZA
ADVOGADO	: DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO	: DF00046472 - ANDRÉ RICARDO NETO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DF00029446 - JONATAS MORETH MARIANO
ADVOGADO	: DF00046872 - RAYSSA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: DF00046384 - BIANCA ARAUJO DE MORAIS
ADVOGADO	: DF00036535 - EVELIN LISBÔA DE CARVALHO
ADVOGADO	: DF00042876 - ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA
ADVOGADO	: BA00032174 - RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, sentenciando o processo com exame de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Sentença sujeita ao reexame necessário por força do art. 19 da Lei nº 4.717/65.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se."